

# IRM. DO BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE BRAGANÇA PAULISTA SP.

CNPJ: 45.615.309/0001-24 CNES: 2688433

## PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCICIO - 2022

VERBA SUBVENÇÃO CONVENIO 903/2022 PROCESSO  
Nº SES –PRC-2022-00972-DM.

### BRAGANÇA PAULISTA SP 2022



Rua Coronel Assis Gonçalves, 700 - Centro  
Bragança Paulista - SP - CEP 12900-480 - Tel.: (11) 4481-8000

[www.santacasabraganca.com.br](http://www.santacasabraganca.com.br)



## PLANO DE TRABALHO

### INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2022-00972-DM				
Órgão/Entidade: IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA				
CNPJ: 45.615.309/0001-24				
Endereço: R CORONEL ASSIS GONCALVES, 700				
Município: Bragança Paulista CEP: 12900480				
Telefone: (11) 4481-8016				
E-mail: CONTABILIDADE@SANTACASABRAGANCA.COM.BR				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
965.973.488-34	JOÃO JOSE MARQUES	127492847	Provedor	secretaria.adm@santacasabraganca.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO				
CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
314.595.578-08	42.863.177-	MICHEL ALEXANDRE GALVÃO DE LIMA	Equipe Técnica	michel.alexandre@santacasabraganca.com.br

### RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 3081-3 Número: 3594-7
Praça de Pagamento: R. Maj. Gustavo Adolfo Storch, 309 - Vila Virginia - CEP:13209-080
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

### CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

<p>Missão da Instituição:</p> <p><b>Missão da Instituição:</b> A Santa Casa de Bragança Paulista tem como missão proporcionar acolhimento e promover ações de saúde com excelência e humanização, buscando melhorar a qualidade de vida da população.</p>
---



SESPTA2022009381DM

**Histórico da Instituição:**

**Histórico da Instituição:** A Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista foi fundada em 1874. É um hospital filantrópico secundário de acolhimento e referência as baixas e médias complexidades, com atendimento a cidade de Bragança Paulista e a chamada “microrregião bragantina” da DRS7 Campinas – SES SP. Esta microrregião compreende as cidades do colegiado gestor regional Bragança a saber: Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Joanópolis, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Socorro, Tuiuti e Vargem (485.447 habitantes – IBGE 2021).

**QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO****Objeto:**

Custeio - Material de consumo, Custeio - Prestação de serviço



SESPTA2022009381DM

Objetivo :

**Objeto:** CUSTEIO:

Material de Consumo - Material Médico.

- Grupo 1: Descartáveis

Material de Consumo - Material de Raio X.

- Grupo 1: Material de Raio X - Descartáveis

Material de Consumo: Material de Laboratório:

- Grupo 1: Material de Laboratório Reagentes

Material de Consumo: Medicamentos nos grupos:

- Grupo 1: Antibióticos Antivirais

- Grupo 2: Soros Líq. Eletrólitos

- Grupo 3: Analgésicos Anti-inflamatórios

- Grupo 4: Sistema Cardio/Renal

- Grupo 5: Relaxantes Musculares

- Grupo 6: Antiespasmódicos

- Grupo 7: Anestésicos

- Grupo 8: Anestésicos IV

- Grupo 9: Anestésicos Inalatórios

- Grupo 10: Sedativos Hipnóticos

- Grupo 11: Analgésicos Opióides

- Grupo 12: Antieméticos

- Grupo 13: Inibidores Bomba

- Grupo 14: Corticosteroides

- Grupo 15: Anticoagulantes

Pagamento De Profissionais Médicos

- Anestesistas CCG-SUS.

**Detalhamento:** Verba proveniente do Programa de Apoio Financeiro Geral (Custeio / Entidades) - Subvenção, destinada à ajuda parcial para custeio financeiro no pagamento de Material Médico, Material de Laboratório, Material de Raio X, Medicamentos e pagamento de Profissionais Médicos - Anestesistas CCG-SUS.



SESPTA2022009381DM

## Justificativa:

**Justificativa:** A Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista é uma entidade de caráter filantrópico secundário de acolhimento e referência as baixas e médias complexidades, que no ano de 2019 destinou 65% de seus atendimentos ao SUS. Neste ano suas fontes de recursos foram 43% Federais, 15% Estaduais e 42% Municipais. No mesmo 2019, nossa demanda SUS total realizada foi de 934.157 atendimentos. Como demais Santas Casas e Hospitais brasileiros, a Santa Casa de Bragança Paulista enfrenta déficit nos repasses do SUS (defasados a mais de 20 anos). Some-se a isso a pandemia da COVID-19, que exauriu o Sistema Único de Saúde e os recursos próprios das entidades (Em especial os valores exorbitantes e fora da média praticada no mercado), comprometendo as demandas de rotina dos hospitais e Santas Casas, que habitualmente eram realizadas junto à população. Ante o exposto, a Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista, respeitosamente manifesta o desejo de firmar Convênio de Subvenção com a Secretaria de Estado da Saúde, a fim de garantir sua sustentabilidade financeira, bem como a qualidade e a continuidade da assistência que presta aos usuários do Sistema Único de Saúde. Desejamos conseguir a partir do mês subsequente ao recebimento do recurso manter índices significativos quanto à exames clínicos laboratoriais, exames de raio X e cirurgias em nosso centro cirúrgico – todos referentes a atendimentos SUS. No ano de 2019 por exemplo (O ano de referência é 2019. Não estamos considerando os dados produzidos em 2020 e 2021 em virtude de terem sido diretamente afetados pela pandemia da COVID-19), foram realizadas uma média mensal de 62.143 análises clínicas em nosso laboratório (pacientes SUS). Nossa média mensal de exames de raio X, foi de 3.233 (pacientes SUS). Finalmente, quanto ao nosso centro cirúrgico, realizamos uma média mensal (partos não estão computados) de 154 cirurgias (pacientes SUS). Além de todos estes atendimentos específicos, ressaltamos que o recebimento do programa “Subvenção” será fundamental para nos mantermos abastecidos pelos próximos 12 meses à partir do mês subsequente ao recebimento do recurso quanto a utilização de materiais médico-descartáveis e medicamentos, possibilitando desta maneira à Santa Casa de Bragança Paulista, manter seu expressivo número de atendimentos aos pacientes SUS e continuar a cumprir seu papel como importante parceira do Sistema Único de Saúde na região. Nossa necessidade quanto a este recurso é de 12 meses. Desta maneira, o valor total do Convênio de Subvenção será R\$ 3.065.555,45, com base mensal de R\$ 255.462,95, por um período de 12 meses. O recebimento do recurso proveniente do Programa de Apoio Financeiro Geral (Custeio / Entidades) – Subvenção, impactará no fluxo de caixa da entidade trazendo alívio financeiro e possibilitando-nos fazer frente ao déficit do SUS nos 12 meses subsequentes à utilização do recurso. A entidade irá destinar integralmente os recursos para o custeio financeiro no pagamento parcial de Material Médico, Material de Laboratório, Material de Raio X, Medicamentos e pagamento de Profissionais Médicos – Anestesistas CCG-SUS. Como já mencionado, o recebimento da verba parlamentar trará alívio financeiro quanto a esses serviços por 12 meses a partir do recebimento do recurso. O não recebimento da verba proveniente do Programa de Apoio Financeiro Geral (Custeio / Entidades) – Subvenção, poderá comprometer o planejamento financeiro da entidade. A Entidade conta com o programa para garantir ajuda parcial no custeio financeiro dos serviços mencionados oferecidos aos pacientes SUS, nos meses subsequentes à utilização do recurso. A Santa Casa de Bragança Paulista, visa prioritariamente garantir aos pacientes do Sistema Único de Saúde, acesso a um atendimento humanizado e de excelência. Uma situação de comprometimento financeiro resultaria em dificuldades para honrar nossos compromissos assumidos com os profissionais médicos anestesistas CCG-SUS, e principalmente em descontentamento junto à população no atendimento SUS com reais possibilidades de insatisfação e até mesmo no “êxodo” de pacientes de nossa região para outros polos, o que fatalmente aumentaria ainda mais o déficit já existente. Especificamente quanto a projetos pretendidos, o não recebimento da verba poderia comprometer sobretudo a continuidade das ações já implantadas e impediria nossos esforços quanto a metas a implementar, como a Média de permanência nas Enfermarias SUS e a Redução da taxa de suspensão de cirurgias SUS por motivo Administrativo.

Local: Rua Coronel Assis Gonçalves, 700 - Centro - SP - CEP 12.900-480



**Observações:**

O ano de referência é 2019. Não estamos considerando os dados produzidos em 2020 e 2021, em virtude de terem sido diretamente afetados pela Pandemia da COVID-19.?

**METAS A SEREM ATINGIDAS**

**Metas Qualitativas:**

Descrição da Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador de Resultado
Reduzir para 3,0% a taxa de suspensão de cirurgias SUS por motivo Administrativo.	Acompanhar as cirurgias canceladas evitando suspensões sem motivos clínicos.	(Maio a agosto de 2021) da taxa de suspensão de cirurgias igual a 3,28%.	Manter a taxa de suspensão de cirurgias menor ou igual a 3,00%.	Numerador: Número de cirurgias suspensas por motivos administrativos; Denominador: Total de cirurgias agendadas no mesmo período x 100.

**Metas Quantitativas:**

Descrição da Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador de Resultado
Média de permanência nas Enfermarias SUS (exceto UTI).	Foi implementada uma programação de alta hospitalar (check list) pela Equipe Multidisciplinar (Supervisão de Enfermagem, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Farmacêutico e Serviço Social). Esse check list busca agilizar o processo de alta hospitalar evitando que o paciente permaneça internado com suas condições clínicas restabelecidas. O formulário contém referências sobre insumos necessários para pacientes pós alta (Ex: dietas, camas, cadeiras, oxigênio, muletas, medicamentos...).	No período de janeiro a março de 2022, a média de permanência das enfermarias SUS (exceto UTI) é de 3,3 dias de permanência.	Manter a média de permanência das enfermarias SUS (exceto UTI) menor ou igual a 3,3 dias.	Numerador: Número de pacientes/dia das enfermarias SUS (exceto UTI) do período avaliado; Denominador: Total de saídas das enfermarias SUS (exceto UTI) no mesmo período.

**ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Ordem	Etapa	Duração (Dias)	Descrição
1	Cotação de Preços de Material Médico - Descartáveis	365	Cotação do Material Médico - Descartáveis
2	Aquisição do Material Médico - Descartáveis	365	Aquisição dos Materiais Médico Descartáveis
3	Recebimento do Material Médico - Descartáveis	365	Recebimento dos Materiais Médico - Descartáveis
4	Pagamento de Material Médico - Descartáveis	365	Pagamento da Nota Fiscal referente aos Materiais Médico - Descartáveis
5	Distribuição do Material Médico - Descartáveis	365	Distribuição dos Materiais Médico - Descartáveis



SESPTA2022009381DM

<b>Ordem</b>	<b>Etapa</b>	<b>Duração (Dias)</b>	<b>Descrição</b>
6	Cotação de Preços de Medicamentos em Cada Grupo	365	Cotação dos Grupos de Medicamentos
7	Aquisição dos Medicamentos em Cada Grupo	365	Aquisição dos Grupos de Medicamentos
8	Recebimento dos Medicamentos em Cada Grupo	365	Recebimento dos Grupos de Medicamentos
9	Pagamento dos Medicamentos em Cada Grupo	365	Pagamento da Nota Fiscal Referente aos Grupos de Medicamentos
10	Distribuição dos Medicamentos em Cada Grupo	365	Distribuição dos Grupos de Medicamentos
11	Execução dos Serviços Médicos Prestados - Anestesiastas CCG-SUS	365	Produção de Atendimentos como Médicos Anestesiastas CCG-SUS
12	Verificação da Prestação de Serviços Médicos - Anestesiastas CCG-SUS	365	Acompanhamento dos Atendimentos Realizados - Médicos Anestesiastas CCG-SUS
13	Valores Faturados X Emissão de Nota Fiscal Médicos Anestesiastas CCG-SUS	365	Pagamento de Nota Fiscal Pessoa Jurídica dos Profissionais Médicos Anestesiastas CCG-SUS
14	Cotação de Preços de Material de Laboratório - Reagentes	365	Cotação de Material de Laboratório - Reagentes
15	Aquisição de Material de Laboratório - Reagentes	365	Aquisição dos Materiais de Laboratório - Reagentes
16	Recebimento de Material de Laboratório - Reagentes	365	Recebimento dos Materiais de Laboratório - Reagentes
17	Pagamento de Material de Laboratório - Reagentes	365	Pagamento da Nota Fiscal Referente a Materiais de Laboratório - Reagentes
18	Distribuição de Material de Laboratório - Reagentes	365	Distribuição dos Materiais de Laboratório - Reagentes
19	Cotação de Preços de Material de RX - Descartáveis	365	Cotação dos Materiais de RX - Descartáveis
20	Aquisição de Material de RX - Descartáveis	365	Aquisição dos Materiais de RX - Descartáveis
21	Recebimento do Material de RX - Descartáveis	365	Recebimento dos Materiais de RX - Descartáveis
22	Pagamento de Material de RX - Descartáveis	365	Pagamento da Nota Fiscal Referente Material de RX - Descartáveis
23	Distribuição de Material de RX - Descartáveis	365	Distribuição dos Materiais de RX - Descartáveis



**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Ordem	Tipo Objeto	Item	Aplicação	Proporção %	Concedente %	
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Laboratório	Aquisição de Materiais Descartáveis para o Laboratório - (Reagentes).	0,00	0	R\$ 51.036,96 16,65
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Aquisição de Materiais Descartáveis R\$ 692.205,72 Aquisição de Material Descartável - RX R\$ 26.754,60	0,00	0	R\$ 718.960,32 23,45
3	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	<p>Grupos de Medicamentos:.....Antibióticos Antivirais - R\$ 297.849,72.....Soros Líquidos Eletrólitos - R\$ 192.988,44.....Analgésicos Anti-inflamatórios R\$ 91.462,08.....Sistema Cardio/Renal - R\$ 53.539,08.....Relaxantes Musculares – R\$ 40.587,36.....Antiespasmódicos - R\$ 14.575,08.....Anestésicos - R\$ 26.975,88.....Anestésicos IV - R\$ 24.276,96.....Anestésicos Inalatórios - R\$ 10.101,96.....Sedativos Hipnóticos - R\$ 19.250,76.....Analgésicos Opióides - R\$ 24.140,28.....Antieméticos - R\$ 41.766,36.....Inibidores Bomba - R\$ 68.497,80.....Corticosteróides – R\$ 19.072,92.....Anticoagulantes - R\$ 144.760,68.....Os valores apresentados compreendem um período de 12 meses, perfazendo assim o tempo total do convênio e no montante global de R\$ 1.069.845,36</p>	0,00	0	R\$ 1.069.845,36 34,9



SESPTA2022009381DM



Ordem	Tipo Objeto	Item	Aplicação	Proporcento	%	Concedente	%
4	Custeio-Prestitação de serviço	Prestação de Serviços - Anestesiologia	Prestação de Serviços Médicos (Plantões - CCGSUS)	0,00	0	R\$ 76.638,81	25,0

**1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	255.462,00	8,33	0,00	0,00	255.462,00	8,33	255.462,00
2	255.462,00	8,33	0,00	0,00	255.462,00	8,33	255.462,00
3	255.462,00	8,33	0,00	0,00	255.462,00	8,33	255.462,00
4	255.462,00	8,33	0,00	0,00	255.462,00	8,33	255.462,00
5	255.462,00	8,33	0,00	0,00	255.462,00	8,33	255.462,00
6	255.462,00	8,33	0,00	0,00	255.462,00	8,33	255.462,00
7	255.462,00	8,33	0,00	0,00	255.462,00	8,33	255.462,00
8	255.462,00	8,33	0,00	0,00	255.462,00	8,33	255.462,00
9	255.462,00	8,33	0,00	0,00	255.462,00	8,33	255.462,00
10	255.462,00	8,33	0,00	0,00	255.462,00	8,33	255.462,00
11	255.462,00	8,33	0,00	0,00	255.462,00	8,33	255.462,00
12	255.473,45	8,33	0,00	0,00	255.473,45	8,33	255.473,45
<b>Valor Total</b>	3.065.555,45	100,00	0,00	0,00	3.065.555,45	100,00	3.065.555,45

**2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO**

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: 30/06/2023

**3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO**

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
-----	------	----	-------	--------



SESPTA2022009381DM

314.595.578-08	MICHEL ALEXANDRE GALVÃO DE LIMA	42.863.177-0	Equipe Técnica	michel.alexandre@santacasabraganca.com.br
----------------	---------------------------------	--------------	----------------	---

**ASSINATURAS DIGITAIS**

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Bragança Paulista, 23 de Junho de 2022

JOÃO JOSE MARQUES

Provedor

IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA

FERNANDA PENATTI AYRES VASCONCELOS

Diretor Técnico de Saúde III

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS / GABINETE

WILSON ROBERTO DE LIMA

Coordenador

CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

JEANCARLO GORINCHTEYN

Secretário de Saúde

Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: JEANCARLO GORINCHTEYN - 23/06/2022 às 20:35:47  
 Assinado com senha por: WILSON ROBERTO DE LIMA - 21/06/2022 às 10:10:17  
 Assinado com senha por: FERNANDA PENATTI AYRES VASCONCELOS - 20/06/2022 às 15:32:44  
 Assinado com senha por: JOÃO JOSE MARQUES - 20/06/2022 às 09:43:57  
 Documento N°: 050236A1448750 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A1448750>



SESPTA2022009381DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE



## MINUTA

Processo n.º: SES-PRC-2022-00972-DM

Convênio n.º: 000903/2022

Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde e **IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA PAULISTA**, visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região do **DRS VII - CAMPINAS**, com o aporte de recursos financeiros.

O **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, São Paulo, S.P., neste ato representado pelo Secretário de Estado, Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 17.321.176, CPF n.º 111.746.368-07, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado **SECRETARIA** e **IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA PAULISTA**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 45.615.309/0001-24, representada neste ato por JOÃO JOSE MARQUES, Provedor, RG. n.º 127492847, CPF n.º 96597348834, com sede R CORONEL ASSIS GONCALVES, 700, BRAGANCA PAULISTA, cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONVENIADA**, com fundamentos nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal, artigo art. 220, parágrafo 4º, na Constituição Estadual, na Lei n.º. 8.080/1990, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Decreto estadual n.º 66.173/2021, na Lei Complementar estadual n.º 791, de 9 de março de 1995, na Lei estadual n.º 10.201/1999 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO

Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros da SECRETARIA para a CONVENIADA destinados a **Custeio - Material de consumo e Prestação de serviço** mediante atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde na região do **DRS VII - CAMPINAS**, conforme Plano de Trabalho anexo que integra o presente ajuste.

#### PARÁGRAFO ÚNICO

O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada e parecer técnico favorável do órgão competente e ratificado pelo Secretário de Estado da Saúde, vedada alteração do objeto.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA

São obrigações da SECRETARIA:

- repassar os recursos financeiros previstos para a execução do objeto do convênio, de acordo com o cronograma de desembolso previsto que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;



SESMIN2022001574DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE

- b. publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, ao menos, a identificação das partes, o objeto do ajuste, o valor que será transferido e dados do signatário representante da CONVENIADA;
- c. acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados de acordo com o regulamento de compras da CONVENIADA;
- d. acompanhar a execução do ajuste e dar transparência aos repasses e sua aplicação;
- e. indicar o nome de responsável pela fiscalização da execução do convênio e comunicar a CONVENIADA de qualquer alteração;
- f. excepcionalmente, mediante justificada, prorrogar unilateralmente a vigência do instrumento antes do seu término se a SECRETARIA der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso e que seja compatível com a execução do objeto do convênio;
- g. analisar a prestação de contas encaminhada pela CONVENIADA de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DAS ATRIBUIÇÕES DA CONVENIADA**

São obrigações da entidade CONVENIADA:

- a. manter as condições técnicas necessárias ao bom atendimento dos usuários do SUS/SP com zelo pela qualidade das ações e serviços oferecidos, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
- b. indicar como representante **Michel Alexandre Galvão De Lima, Equipe Técnica, CPF 314.595.578-08 e R.G nº. 42.863.177-0** como gestor da parceria para acompanhamento da execução do ajuste. Eventual alteração deverá ser comunicada à SECRETARIA;
- c. alimentar, regularmente, os bancos de dados dos sistemas de informação de interesse do Sistema Único de Saúde ? SUS;
- d. aplicar os recursos financeiros repassados pelo ESTADO, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, exclusivamente na execução do objeto do ajuste, na forma prevista no plano de trabalho e de acordo com o regulamento de compras e segundo os princípios relacionados à aplicação de recursos públicos, em especial, da impessoalidade, da economicidade e da razoabilidade;
- e. disponibilizar os serviços custeados com os recursos deste convênio ao serviço de regulação, podendo ser instaurado expediente para a apuração de descumprimento das obrigações ajustadas;
- f. responsabilizar-se pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem a paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis;
- g. assegurar as condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão, ao controle, à fiscalização e à avaliação da execução do objeto do convênio com o fim de permitir e facilitar o acesso de agentes relacionados à fiscalização a todos os documentos relativos à execução do objeto do convênio, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas;
- h. apresentar prestações de contas nos termos da Cláusula Sexta deste instrumento com relatórios de execução do objeto e de execução financeira de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- i. responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do ESTADO a inadimplência da CONVENIADA em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do convênio ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

- j. manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto do convênio em uma única, exclusiva e específica conta bancária, preferencialmente isenta de tarifa bancária, aberta junto ao Banco do Brasil;
- k. manter registros, notas fiscais, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto do convênio, até a publicação de regularidade pelos órgãos competentes;
- l. assegurar que toda divulgação das ações objeto do convênio seja realizada com o consentimento prévio e formal do ESTADO, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Estado de São Paulo;
- m. utilizar os bens materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado, e, caso os bens adquiridos por investimento se tornem desnecessários no estabelecimento da Conveniada, esta deve comunicar a SECRETARIA para que avalie a possibilidade de aproveitamento em outro estabelecimento de saúde que integra o SUS, adotando a CONVENIADA as medidas para sua disponibilização;
- n. responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto do convênio, pelo que responderá diretamente perante a SECRETARIA e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
- o. comunicar de imediato à SECRETARIA a ocorrência de qualquer fato sobre situações que, eventualmente, possam dificultar ou interromper a execução do presente convênio;
- p. restituir à SECRETARIA os valores transferidos em caso de existência de saldo e inexecução do ajuste, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da denúncia ou rescisão do presente convênio;
- q. disponibilizar, em seu sítio na rede mundial de computadores, informações sobre suas atividades e resultados, dentre outros o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes, valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal (Comunicado SDG 16/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo);
- r. realizar pagamentos às pessoas físicas e jurídicas à conta do convênio de forma que seja possível a identificação do beneficiário final e, sempre que possível, mediante depósito em sua conta bancária para cumprimento do Comunicado SDG 16/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- s. comunicar a SECRETARIA, por sua instância situada na jurisdição da CONVENIADA, de eventual alteração de seus Estatutos ou de sua Diretoria, enviando-lhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada dos respectivos documentos;
- t. cumprir a Lei Federal nº 13.709/2018 no âmbito da execução do objeto deste Convênio e observar as instruções por escrito da SECRETARIA no tratamento de dados pessoais;
- u. observar a Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014 para conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

I prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei

III comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Ficam vedadas as seguintes práticas por parte da CONVENIADA:





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**

- a. utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos repassados pela SECRETARIA para finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;
- b. realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- c. contrair obrigações em data posterior à vigência deste instrumento;
- d. realizar qualquer cobrança direta ou indireta ao paciente vinculado ao SUS por qualquer serviço referente a assistência a ele prestada;
- e. efetuar pagamento a qualquer título a pessoa que não esteja diretamente vinculada à execução do objeto do convênio ou sem a devida contraprestação para a execução do convênio;
- f. aplicar os recursos com despesas de taxas de administração ou assemelhada, tarifas, consultorias, juros moratórios, multas, honorários advocatícios e pagamento de dívidas anteriormente contraídas;
- g. celebrar contratos de qualquer natureza com empresas que estejam suspensas ou impedidas de licitar/negociar com a Administração Pública, bem como com empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar/contratar com a Administração Pública, e ainda com empresas que estejam inscritas no CADIN Estadual;
- h. contratar a prestação de serviço ou fornecimento de bens com empresa que tenha entre seus empregados, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, daqueles que exerçam cargos em comissão de direção ou assessoramento vinculadas aos quadros da SECRETARIA;
- i. em observância à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie indevidos relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste ajuste, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados.

**CLÁUSULA QUARTA**

**DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros, no montante total de **R\$ 3.065.555,45 (três milhões, sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, a ser repassado em parcelas mensais, onerando a seguinte classificação orçamentária:

**UGE: 090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira**

**Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000**

**Natureza de despesa: 335043**

**Fonte de recursos: Fundo Estadual de Saúde**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas no orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser observadas as regras relativas à gestão orçamentária e financeira, inclusive quanto aos restos a pagar, dentre elas o Decreto nº 63.894/2018.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE

A liberação dos recursos está condicionada à inexistência de registros em nome da CONVENIADA junto ao **CADIN ESTADUAL**. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela CONVENIADA, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º, da Lei estadual nº 12.799/2008.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

A liberação dos recursos de que trata esta cláusula fica condicionada à **apresentação** da prestação de contas parcial pela CONVENIADA, nos termos do previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEXTA deste instrumento.

**PARÁGRAFO QUARTO**

As parcelas do convênio serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado e de acordo com a legislação pertinente, exceto nos casos previstos nos incisos I, II e III do parágrafo 3º do artigo 116 da lei federal nº 8.666/93, em que ficarão retidas até o saneamento das impropriedades verificadas.

**PARÁGRAFO QUINTO**

Até a sua utilização a CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos na conta exclusiva para o cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio no **Banco do Brasil Banco 001 Agência 3081-3 - Conta Corrente nº. 3594-7**. Eventual alteração da conta indicada deverá ser previamente comunicada pela CONVENIADA à SECRETARIA que realizará as devidas anotações e publicação no D.O.E.

**PARÁGRAFO SEXTO**

Na aplicação dos recursos financeiros destinados à execução deste convênio, os partícipes deverão observar o quanto segue:

- a. no período correspondente ao intervalo entre a transferência dos recursos e a sua efetiva utilização, os valores correspondentes deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S/A ou outra instituição financeira que venha a funcionar como Agente Financeiro do Tesouro do Estado, em caderneta de poupança, se o seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a sua utilização verificar-se em prazos inferiores a um mês;
- b. as receitas financeiras auferidas na forma da disposição anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio, e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.
- c. quando da prestação de contas tratada na CLÁUSULA SEXTA, deverão ser anexados os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pela instituição financeira indicada;
- d. o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará a CONVENIADA à reposição ou restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período, computada desde a data do repasse até a data do efetivo depósito;
- e. as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas para a execução do objeto do Convênio serão emitidas em nome da CONVENIADA, conforme o caso, devendo mencionar o número do presente Convênio SES/SP;
- f. em caso de não cumprimento de metas quantitativas e qualitativas, a CONVENIADA poderá ser obrigada a restituir proporcionalmente valores repassados, respeitando-se as demonstrações de despesas e justificativas por ela apresentadas.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**

**CLÁUSULA QUINTA**

**DO CONTROLE, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS**

A execução do presente convênio será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste convênio, devendo para tanto:

- a. avaliar o cumprimento de metas e o desempenho da **CONVENIADA** e os resultados alcançados na execução do objeto do convênio, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;
- b. monitorar o uso dos recursos financeiros mediante a solicitação de relatório solicitados à **CONVENIADA** que deverá apresentá-lo no prazo assinado pelo gestor do convênio;
- c. analisar a vinculação dos gastos ao objeto do convênio celebrado, bem como a razoabilidade desses gastos;
- d. solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas no local de realização do objeto do convênio com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;
- e. emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo a avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões.

**CLÁUSULA SEXTA**

**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas pela **CONVENIADA** dos recursos recebidos do **ESTADO** deverá ser parcial e final, em até 30 (trinta) dias do término da vigência do convênio e eventual prorrogação, observadas as normas e instruções técnicas na forma exigida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e deverá ser instruída com os seguintes instrumentos:

- a. quadro demonstrativo discriminando a receita e a despesa;
- b. relação dos pagamentos efetuados e identificação dos beneficiados, acompanhados dos respectivos comprovantes de realização das despesas;
- c. relação de materiais adquiridos;
- d. conciliação de saldo bancário;
- e. cópia do extrato bancário da conta específica;
- f. relatório consolidado das atividades desenvolvidas contendo o comparativo entre as metas pactuadas no plano de trabalho e as metas realizadas;
- g. comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

As prestações de contas parciais deverão ser apresentadas mensalmente até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente, acompanhado de:

- a) relatório consolidado das atividades desenvolvidas no período, em conformidade com as ações previstas no Plano de Trabalho;
- b) relação dos pagamentos efetuados com os recursos financeiros liberados pela **CONVENIENTE**, acompanhados dos respectivos comprovantes de realização das despesas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE

O ESTADO informará à CONVENIADA eventual irregularidade que deverá ser sanada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

Os recursos aplicados em desacordo com este instrumento deverão ser recolhidos aos cofres Públicos, corrigidos monetariamente, aplicando-se a remuneração da caderneta de poupança computada, desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação expedida pelo ESTADO, na conta relativa à fonte dos recursos transferidos, ou seja, FUNDES ou TESOURO abaixo indicadas:

- FUNDES, Banco 001/Agência: 1897 X, Conta Corrente: 100.919-2.
- TESOURO, Banco 001/Agência: 1897 X, Conta Corrente: 009.401-3.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**DO GESTOR DO CONVÊNIO**

O gestor do convênio indicado pela SECRETARIA fará a interlocução técnica com a CONVENIADA, bem como o acompanhamento, o monitoramento e a fiscalização da execução do objeto do convênio, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e informar a SECRETARIA informada sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

- a. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- b. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final;
- c. comunicar ao superior imediato a inexecução por culpa exclusiva da CONVENIADA;
- d. acompanhar as atividades desenvolvidas e monitorar a execução do objeto do convênio nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;
- e. solicitar, quando necessário, às atividades de monitoramento, a realização de reuniões com representantes legais CONVENIADA para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do plano de trabalho.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Ficam designadas como gestoras Senhoras: Gestora Técnica: **LARA CRISTINA LOURENÇO DEPPE**, EXECUTIVO PÚBLICO I, CPF: 02626436771 RG: 09712825-0 e Gestora Administrativa **ELIETE CÉSAR AGOSTINHO**, ASSESSOR TEC DE SAUDE PUBLICA I, CPF: 083.868.488-20 RG: 19.157.726-1, ambas lotadas no **DRS VII - CAMPINAS**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

O gestor do convênio poderá ser alterado a qualquer tempo pela SECRETARIA que realizará as devidas anotações mediante registro nos autos e publicação no D.O.E.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

Em caso de ausência temporária do gestor deverá ser indicado substituto que assumirá a gestão até o retorno daquele.

**CLÁUSULA OITAVA**





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**

**DAS ALTERAÇÕES DO CONVÊNIO**

O presente Convênio poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA NONA**

**DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO encerrar-se-á em 30/06/2023, tendo por termo inicial a data da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O presente poderá ser prorrogado por motivo relevante devidamente justificado, corroborado por parecer técnico favorável da área competente, e após aprovação da SECRETARIA, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e pelo lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto do convênio, não podendo ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos previsto no art. 10, letra "g", do Decreto nº 66.173/2021.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

A vigência do presente Convênio nos exercícios financeiros subsequentes ao de sua assinatura estará condicionada à aprovação das dotações próprias para as referidas despesas no orçamento do Estado.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

Este Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições nele pactuadas, por infração legal, ou pela superveniência de norma legal, ou ainda denunciada por ato unilateral, mediante notificação prévia de 60 (Sessenta) dias, respeitada a obrigatoriedade de prestar contas dos recursos já recebidos.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Se a CONVENIADA inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, nos artigos 80 e 81 da Lei 6.544/89 e demais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

**DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES**

Quando da conclusão, denúncia ou rescisão do presente convênio, não tendo ocorrido à utilização total dos recursos, fica a CONVENIADA obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da finalização do presente convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, sem prejuízo das demais responsabilidades.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

A não restituição e inobservância do disposto no caput desta cláusula ensejará a imediata instauração dos procedimentos legais visando a restituição dos valores e comunicação dos órgãos de controle interno e externos, com a proposta das





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**

medidas legais cabíveis, dentre elas a tomada de contas especial, sem prejuízo da inscrição da entidade no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais ? CADIN estadual, nos termos da Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

**DA PUBLICAÇÃO**

Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica ajustado, ainda, que:

I Consideram-se partes integrantes do presente convênio, como se nele estivessem transcritos:

a) o Anexo I - Resolução PGE nº 29/15;

b) o Anexo II - declaração da autoridade competente de que o caso concreto a ela submetido se enquadra, integralmente, nos parâmetros e pressupostos do presente Parecer Referencial;

II Aplicam-se às omissões deste convênio as Portarias e Resoluções que regem o Sistema Único de Saúde e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

III Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

**DO FORO**

O foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Convênio é o da Capital do Estado, podendo, os casos omissos, serem resolvidos de comum acordo pelos convenientes.





Bragança Paulista, 20 de Janeiro de 2023

**OFÍCIO / 12SC / 2023**

Ao,

Secretário de Estado da Saúde do Estado de São Paulo.

Sr. Jeancarlo Gorinchteyn

A Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista, com endereço localizado a Rua Coronel Assis Gonçalves, 700, CEP: 12.900-480, Centro, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ: 45.615.309/0001-24 e CNES: 2688433 vem por meio deste apresentar a **prestação de contas do Exercício 2022** referente ao Processo nº SES-PRC-2022 – 00972 - DM – convênio 000903/2022 no valor de R\$ 1.147.490,14 (Um milhão e cento e quarenta e sete Mil e quatrocentos e noventa Reais e quatorze centavos).

JOAO JOSE  
MARQUES:96597348834

Assinado de forma digital por JOAO  
JOSE MARQUES:96597348834  
Dados: 2023.01.27 13:40:01 -03'00'

---

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos - Santa Casa Mis. de  
Bragança Paulista SP - 45.615.309/0001-24 CNES: 2688433

João José Marques - CPF: nº 965.973.488-34  
Provedor



Rua Coronel Assis Gonçalves, 700 - Centro  
Bragança Paulista - SP - CEP 12900-480 - Tel.: (11) 4481-8000

[www.santacasabraganca.com.br](http://www.santacasabraganca.com.br)

Declaramos que estamos recebendo nessa data a Prestação de Contas do Convênio 003/2022 referente ao período 2022

Os documentos apresentados serão objeto de análise em momento oportuno, qualquer inconformidade, entraremos em contato com o Beneficiário.

30 de 2023 a 30 de 2023

*João José Marques*  
CCPMIS  
DRS VII - CAMPINAS

Bragança Paulista, 20 de Janeiro de 2023

## DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EM PENDRIVE.

Departamento Regional de Saúde VII – DRS VII Campinas

**Sr. Silmara C. Ataíde - Analista de Negócios e Requisitos Prestação de Contas**

A Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista, com endereço localizado a Rua Coronel Assis Gonçalves, 700, CEP: 12.900-480, Centro, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ: 45.615.309/0001-24 e CNES: 2688433 vem por meio deste apresentar a **prestação de contas do exercício 2022** de (Julho – Agosto – Setembro – Outubro – Novembro – Dezembro e do Exercício 2022) referente ao Processo nº SES-PRC-2022 – 00972 - DM – convênio 000903/2022, em **Pendrive**, conforme solicitado pela profissional Silmara da DRS VII Campinas, a qual extrairá os arquivos para seu computador.

Lembrando que conforme orientado pela Sr. Nice do setor de prestação de contas da DRS VII Campinas, de que não era para enviar a prestação de contas no físico e nenhum papel, e que poderia enviar as prestações de contas mensais acima para e-mail ([drs7-prestdecontas@saude.sp.gov.br](mailto:drs7-prestdecontas@saude.sp.gov.br)) e disponibilizar no DRIVE (CONVÊNIO 903/2022 MAIS SANTAS CASAS) e assim foi feito nos meses de (Julho – Agosto – Setembro – Outubro e Novembro).

JOAO JOSE

MARQUES:96597348834

Assinado de forma digital por

JOAO JOSE

MARQUES:96597348834

Dados: 2023.01.27 17:40:59 -03'00'

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos - Santa Casa Mis. de Bragança  
Paulista SP - 45.615.309/0001-24 CNES: 2688433

João José Marques - CPF: nº 965.973.488-34  
Provedor



Rua Coronel Assis Gonçalves, 700 - Centro  
Bragança Paulista - SP - CEP 12900-480 - Tel.: (11) 4481-8000

[www.santacasabraganca.com.br](http://www.santacasabraganca.com.br)



ANEXO REPASSE AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ENTIDADE CONVENIADA: Irm. do Sr. Bom Jesus dos Passos da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista

CNPJ: 45.615.309/0001-24

ENDEREÇO E CEP: Rua Coronel Assis Gonçalves, nº 700, Bragança Paulista - SP. CEP: 12.900-480

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: João José Marques

CPF: 965.973.488-34

OBJETO DO CONVÊNIO: Custeio

EXERCÍCIO: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS: Estadual

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
CONVÊNIO 000903/2022 PROCESSO: SES - PRC - 2022 - 00972 - DM	23/06/2022	30/06/2023	3.065.555,45

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO			
VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
R\$ 255.462,95	26/07/2022	202207250071921	R\$ 255.462,95
R\$ 255.462,95	26/08/2022	202.208.250.041.082	R\$ 255.462,95
R\$ 255.462,95	26/09/2022	202209230084947	R\$ 255.462,95
R\$ 255.462,95	26/10/2022	202.210.250.035.495	R\$ 255.462,95
R\$ 255.462,95	28/11/2022	202211250035519	R\$ 255.462,95
R\$ 255.462,95	22/12/2022	202.212.220.051.803	R\$ 255.462,95
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			R\$ -
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO			R\$ 1.532.777,70
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			R\$ 17.054,08
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE			
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS			
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL			
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO			R\$ 1.549.831,78

Os signatários, na qualidade de representantes da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2.022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

ORIGEM DOS RECURSOS: ESTADUAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA(8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (RS) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (RS) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO(RS) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (RS)
Recursos Humanos (5)					
Recursos Humanos(6)					
Medicamentos	409.027,57			409.027,57	
Material Médico Hospitalar(*)	248.297,99			248.297,99	
Gêneros Alimentícios					
Outros Materiais de consumo	169.298,16			169.298,16	
Serviços médicos(*)	320.866,42			320.866,42	
Outros Serviços de Terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades Públicas(7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas Financeiras e bancárias(**)					
Outras Despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>1.147.490,14</b>	-	-	<b>1.147.490,14</b>	-

**DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	1.549.831,78
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	1.147.490,14
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E-J-F)	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	402.341,64

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra espígrafada, sob as penas da Lei, que a conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Convenente.

Local e Data: Bragança Paulista, 20 de Janeiro de 2023

RESPONSÁVEL: João José Marques - PROVIDOR

RESPONSÁVEL: Juvenal Rodrigues Marcondes, CONSELHO FISCAL

RESPONSÁVEL: Antonio Carlos de Almeida, CONSELHO FISCAL

RESPONSÁVEL: Frederico Bedran Amaral, CONSELHO FISCAL



Rua Coronel Assis Gonçalves, 700 - Centro  
 Bragança Paulista - SP - CEP 12900-480 - Tel.: (11) 4481-8000  
[www.santacasabraganca.com.br](http://www.santacasabraganca.com.br)





ANEXO REPASSE AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TIPO DE CONCESSÃO: SUBVENÇÃO

LEI AUTORIZADORA: 17729 / 2022

OBJETO: Custeio

CONVÊNIO: 000903/2022

PROCESSO: SES - PRC - 2022 - 00972 - DM

EXERCÍCIO: 2022

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Irm. do Sr. Bom Jesus dos Passos da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista

CNPJ: 45.615.309/0001-24

ENDEREÇO E CEP: Rua Coronel Assis Gonçalves, nº 700, Bragança Paulista - SP. CEP: 12.900-480

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: João José Marques

VALOR TOTAL RECEBIDO R\$ 1.532.777,70

ORIGEM DOS RECURSOS: Estadual

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	CREDO	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR PAGO	Nº CH/TED	DATA DE COMPENSAÇÃO
1	29/07/2022	194208	MULTIFARMA	MEDICAMENTOS	R\$ 572,00	82901	29/08/2022
2	29/07/2022	260316	DUPATRI	MEDICAMENTOS	R\$ 1.364,75	82904	29/08/2022
3	29/07/2022	1269234	DUPATRI	MEDICAMENTOS	R\$ 574,65	82902	29/08/2022
4	29/07/2022	260411	DUPATRI	MEDICAMENTOS	R\$ 3.881,35	82907	29/08/2022
5	29/07/2022	72809	ATIVA COMERCIAL	MEDICAMENTOS	R\$ 1.203,84	82601	26/08/2022
6	29/07/2022	3349411	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 1.214,88	91508	15/09/2022
7	29/07/2022	3349494	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 457,62	91504	15/09/2022
8	29/07/2022	3349493	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 1.914,56	91510	15/09/2022
9	29/07/2022	3349493	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 1.914,56	103110	31/10/2022
10	29/07/2022	3349494	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 457,62	103103	31/10/2022
11	29/07/2022	3349411	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 1.214,88	103108	31/10/2022
12	29/07/2022	3349493	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 1.915,13	113013	30/11/2022
13	29/07/2022	3349494	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 457,76	113005	30/11/2022
14	29/07/2022	3349411	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 1.215,24	113011	30/11/2022
15	30/07/2022	3350517	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 413,29	91503	15/09/2022
16	30/07/2022	3350517	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 413,29	103102	31/10/2022
17	30/07/2022	3350517	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 413,42	113004	30/11/2022
18	01/08/2022	1608005	COMERCIAL RIOCLARENSE	MEDICAMENTOS	R\$ 9.186,00	82909	29/08/2022
19	01/08/2022	1608132	COMERCIAL RIOCLARENSE	MEDICAMENTOS	R\$ 3.884,75	82908	29/08/2022
20	01/08/2022	1608328	COMERCIAL RIOCLARENSE	MATERIAL	R\$ 2.287,00	82906	29/08/2022
21	01/08/2022	391691	SUPERMED	MATERIAL	R\$ 2.734,78	83002	30/08/2022
22	01/08/2022	37202	HDL LOGISTICA	MATERIAL	R\$ 1.093,80	82903	29/08/2022
23	01/08/2022	1491305	CIRURGICA FERNANDES	MATERIAL	R\$ 2.629,82	83101	31/08/2022
24	01/08/2022	1608438	COMERCIAL RIOCLARENSE	MATERIAL	R\$ 2.262,00	82905	29/08/2022
25	01/08/2022	1491305	CIRURGICA FERNANDES COM.REPRES.LTDA	MATERIAL	R\$ 2.629,82	91512	15/09/2022
26	02/08/2022	91811	MAX MEDICAL	MATERIAL	R\$ 924,60	83001	30/08/2022
27	02/08/2022	17031	POLO CIRURGICO LTDA	MATERIAL	R\$ 8.475,00	91515	15/09/2022
28	02/08/2022	856984	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MATERIAL	R\$ 640,00	90101	01/09/2022
29	05/08/2022	1931901	GENESIO A. MENDES & CIA LTDA.	MEDICAMENTOS	R\$ 1.596,80	90503	05/09/2022
30	05/08/2022	9754	PROTMED IND. E COMERCIO LTDA	MATERIAL	R\$ 747,50	91902	30/09/2022
31	05/08/2022	202376	SOMA/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA	MATERIAL	R\$ 1.600,00	91509	15/09/2022
32	05/08/2022	1610662	COM.CIR.RIOCLARENSE LTDA	MATERIAL	R\$ 509,15	90201	02/09/2022
33	05/08/2022	1016663	CM-SP/RIBEIRAO PRETO HOSPITALAR LTDA	MATERIAL	R\$ 654,00	90102	01/09/2022
34	05/08/2022	9754	PROTMED IND. E COMERCIO LTDA	MATERIAL	R\$ 747,50	91902	19/09/2022
35	05/08/2022	35435	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 3.770,00	90504	05/09/2022
36	08/08/2022	234743	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	MATERIAL	R\$ 231,51	90501	05/09/2022
37	08/08/2022	222743	DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	MATERIAL	R\$ 1.100,85	90502	05/09/2022
38	08/08/2022	242982	IMAGEM PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA	MATERIAL	R\$ 2.281,76	90801	08/09/2022
39	08/08/2022	222743	DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	MATERIAL	R\$ 1.100,85	90502	19/09/2022
40	09/08/2022	66838	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 9.380,00	90802	08/09/2022
41	10/08/2022	222888	DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	MATERIAL	R\$ 759,50	91506	15/09/2022
42	10/08/2022	858132	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MATERIAL	R\$ 978,00	90902	09/09/2022
43	10/08/2022	1494605	CIRURGICA FERNANDES COM.REPRES.LTDA	MATERIAL	R\$ 496,50	91401	14/09/2022
44	11/08/2022	9813	AIMARA	LABORATORIO	R\$ 42.323,08	83003	30/08/2022
45	11/08/2022	1331	ATIMEPE SOCIEDADE MEDICA LTDA	SERVIÇOS MEDICOS	R\$ 3.947,89	82206	22/08/2022
46	11/08/2022	507	SETIPEN SERV T INT PE NEONATAL	SERVIÇOS MEDICOS	R\$ 4.934,87	82207	22/08/2022
47	11/08/2022	756	CAM CENTRO DE ANEST E MONIT SS	SERVIÇOS MEDICOS	R\$ 11.843,68	82208	22/08/2022
48	11/08/2022	270	NUNES E BARBOZA SERVICOS MEDICOS SS LTDA	SERVIÇOS MEDICOS	R\$ 3.947,89	82206	22/08/2022
49	11/08/2022	28	FUNCK SERVICOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA	SERVIÇOS MEDICOS	R\$ 3.289,91	82209	22/08/2022
50	11/08/2022	1015	LDG SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	SERVIÇOS MEDICOS	R\$ 13.159,65	82210	22/08/2022
51	11/08/2022	442	CALIMAN CL MEDICA LTDA ME	SERVIÇOS MEDICOS	R\$ 5.959,35	82204	22/08/2022
52	11/08/2022	454	NORDESTE SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	SERVIÇOS MEDICOS	R\$ 9.869,73	3850000062855	22/08/2022
53	11/08/2022	1148	AIR SERVICOS DE ANESTESIOLOGIA S/S - EPP	SERVIÇOS MEDICOS	R\$ 6.250,84	82203	22/08/2022
54	11/08/2022	104523	MP COM.DE MAT.HOSPITALAR LTDA	MATERIAL	R\$ 3.776,00	91514	15/09/2022
55	12/08/2022	163	PL SAUDE LTDA	SERVIÇOS MEDICOS	R\$ 1.315,97	82205	22/08/2022

A	B	C	D	E	F	G	H	
74	56	12/08/2022	17282	POLO CIRURGICO LTDA	MATERIAL	R\$ 492,70	91505	15/09/2022
75	57	12/08/2022	262910	DUPATRI HOSP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	MEDICAMENTOS	R\$ 2.308,00	91201	12/09/2022
76	58	12/08/2022	396895	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MATERIAL	R\$ 854,88	90202	02/09/2022
77	59	12/08/2022	451559	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MATERIAL	R\$ 2.800,00	91202	12/09/2022
78	60	12/08/2022	3362448	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 232,50	91501	15/09/2022
79	61	12/08/2022	37862	HDL LOGISTICA HOSPITALAR	MATERIAL	R\$ 197,25	90901	09/09/2022
80	62	12/08/2022	1495629	CIRURGICA FERNANDES COM.REPRES.LTDA	MATERIAL	R\$ 1.477,50	92305	23/09/2022
81	63	15/08/2022	309361	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MATERIAL	R\$ 1.990,00	553347000001526	14/09/2022
82	64	15/08/2022	3365396	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 820,00	91507	15/09/2022
83	65	15/08/2022	523191	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL	R\$ 1.325,00	91403	14/09/2022
84	66	16/08/2022	17357	POLO CIRURGICO	MATERIAL	R\$ 668,59	83102	31/08/2022
85	67	16/08/2022	40751	PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 214,88	91301	27/09/2022
86	68	16/08/2022	1073	MAXIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MATERIAL	R\$ 3.400,00	91513	15/09/2022
87	69	16/08/2022	40751	PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 214,88	91301	13/09/2022
88	70	16/08/2022	407813	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 690,31	91302	13/09/2022
89	71	16/08/2022	3365703	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 2.538,00	91511	15/09/2022
90	72	16/08/2022	40751	PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 214,88	91301	20/09/2022
91	73	16/08/2022	67227	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 9.459,80	91516	15/09/2022
92	74	17/08/2022	816335	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRO	MEDICAMENTOS	R\$ 1.236,00	91402	14/09/2022
93	75	17/08/2022	263802	DUPATRI HOSP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	MEDICAMENTOS	R\$ 2.540,10	1200392	16/09/2022
94	76	17/08/2022	130938	BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL	R\$ 1.557,14	92010	20/09/2022
95	77	18/08/2022	1615615	COM.CIR.RIOCLARENSE LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 272,55	91502	15/09/2022
96	78	24/08/2022	3374295	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 1.010,00	93007	30/09/2022
97	79	24/08/2022	406434	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	MEDICAMENTOS	R\$ 570,00	92302	23/09/2022
98	80	24/08/2022	2139017	EUROFARMA LABORATORIOS S.A	MEDICAMENTOS	R\$ 500,00	92301	23/09/2022
99	81	24/08/2022	46622	ONCOTECH HOSP COM DE MED LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 1.500,00	1200392	21/09/2022
100	82	24/08/2022	265182	DUPATRI HOSP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	MEDICAMENTOS	R\$ 681,50	92303	23/09/2022
101	83	24/08/2022	2139015	EUROFARMA LABORATORIOS S.A	MEDICAMENTOS	R\$ 1.550,00	92306	23/09/2022
102	84	24/08/2022	138067	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO COM LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 784,71	92304	23/09/2022
103	85	24/08/2022	760440	CM HOSPITALAR S.A BRASILIA	MEDICAMENTOS	R\$ 561,30	92009	20/09/2022
104	86	25/08/2022	26142	NEUPHARMA DISTRIBUICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 1.080,00	92601	26/09/2022
105	87	30/08/2022	366973	HDL- LOGISTICA HOSPITALAR LTDA.	MATERIAL	R\$ 532,50	92702	27/09/2022
106	88	30/08/2022	679284	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE BETIM	MATERIAL	R\$ 1.850,00	92703	27/09/2022
107	89	30/08/2022	1501858	CIRURGICA FERNANDES COM.REPRES.LTDA	MATERIAL	R\$ 2.178,44	93012	30/09/2022
108	90	30/08/2022	63255	CIRURGICA KD LTDA	MATERIAL	R\$ 675,00	93004	30/09/2022
109	91	30/08/2022	310565	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MATERIAL	R\$ 1.990,00	553347000001526	29/09/2022
110	92	30/08/2022	594153	R.GONCALVES SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	MATERIAL	R\$ 550,00	92901	29/09/2022
111	93	30/08/2022	1501858	CIRURGICA FERNANDES COM.REPRES.LTDA	MATERIAL	R\$ 2.178,44	101712	17/10/2022
112	94	30/08/2022	366973	HDL- LOGISTICA HOSPITALAR LTDA.	MATERIAL	R\$ 532,50	1200392	04/10/2022
113	95	31/08/2022	3383612	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 550,00	92901	30/09/2022
114	96	31/08/2022	308047	ALFALAGOS LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 1.600,00	91509	30/09/2022
115	97	31/08/2022	10134	AIMARA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.	LABORATORIO	R\$ 42.526,12	93015	30/09/2022
116	98	31/08/2022	223738	DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	MATERIAL	R\$ 627,17	92803	28/09/2022
117	99	31/08/2022	1620622	COM.CIR.RIOCLARENSE LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 1.886,16	92805	28/09/2022
118	100	31/08/2022	2142644	EUROFARMA LABORATORIOS S.A	MEDICAMENTOS	R\$ 12.070,00	93013	30/09/2022
119	101	31/08/2022	41647	PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 385,34	92802	28/09/2022
120	102	31/08/2022	41640	PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 1.633,00	93011	30/09/2022
121	103	31/08/2022	2142156	EUROFARMA LABORATORIOS S.A	MEDICAMENTOS	R\$ 36.220,00	93014	30/09/2022
122	104	31/08/2022	3383138	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 420,00	93002	30/09/2022
123	105	31/08/2022	3383140	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 780,00	93006	30/09/2022
124	106	31/08/2022	46737	ONCOTECH HOSP COM DE MED LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 714,28	92804	28/09/2022
125	107	31/08/2022	223738	DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	MATERIAL	R\$ 627,16	101302	13/10/2022
126	108	31/08/2022	131816	BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL	R\$ 1.768,57	101711	17/10/2022
127	109	31/08/2022	3383138	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 420,00	101701	17/10/2022
128	110	31/08/2022	41647	PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 385,33	100501	05/10/2022
129	111	31/08/2022	3383612	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 550,00	101703	17/10/2022
130	112	31/08/2022	41647	PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	MATERIAL	R\$ 385,33	100501	13/10/2022
131	113	31/08/2022	3383140	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 780,00	101705	17/10/2022
132	114	01/09/2022	1620906	COM.CIR.RIOCLARENSE LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 1.820,00	92902	29/09/2022
133	115	01/09/2022	1024296	CM-SP/RIBEIRAO PRETO HOSPITALAR LTDA	MATERIAL	R\$ 1.336,00	93009	30/09/2022
134	116	01/09/2022	904781	CM HOSPITALAR S.A	MEDICAMENTOS	R\$ 314,50	92801	28/09/2022
135	117	01/09/2022	25835	KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTD	MATERIAL	R\$ 2.000,00	100304	03/10/2022
136	118	01/09/2022	404863	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MATERIAL	R\$ 806,55	100301	03/10/2022
137	119	02/09/2022	1622229	COM.CIR.RIOCLARENSE LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 1.071,25	93008	30/09/2022
138	120	02/09/2022	1622191	COM.CIR.RIOCLARENSE LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 103,00	93001	30/09/2022
139	121	02/09/2022	308298	ALFALAGOS LTDA	MATERIAL	R\$ 1.781,22	100302	03/10/2022
140	122	02/09/2022	267480	DUPATRI HOSP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	MEDICAMENTOS	R\$ 1.883,36	100303	03/10/2022
141	123	05/09/2022	36675	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 1.170,00	100502	05/10/2022
142	124	05/09/2022	36679	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 5.985,00	100503	05/10/2022
143	125	06/09/2022	3389088	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 1.300,00	101708	17/10/2022
144	126	06/09/2022	245608	IMAGEM PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 2.281,76	10308	06/10/2022
145	127	06/09/2022	3389087	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 2.600,00	101715	17/10/2022
146	128	06/09/2022	671	EQUILIBRIO MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL EM MATERIAL MEDICO HOSPITA	MATERIAL	R\$ 440,00	101702	17/10/2022
147	129	06/09/2022	2144604	EUROFARMA LABORATORIOS S.A	MATERIAL	R\$ 1.520,00	100603	06/10/2022
148	130	08/09/2022	520	SETIPEN SERV T INT PE NEONATAL	SERVIÇOS MEDICOS	R\$ 6.579,83	92007	20/09/2022
149	131	08/09/2022	1354	ATIMEPE SOCIEDADE MEDICA LTDA	SERVIÇOS MEDICOS	R\$ 5.725,60	92006	20/09/2022
150	132	08/09/2022	758	CAM CENTRO DE ANEST E MONIT SS	SERVIÇOS MEDICOS	R\$ 17.436,54	92003	20/09/2022
151	133	08/09/2022	46	IARA F. DE OLIVEIRA - ME	SERVIÇOS MEDICOS	R\$ 8.882,76	92004	20/09/2022
152	134	08/09/2022	1022	LDG SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	SERVIÇOS MEDICOS	R\$ 14.475,61	92005	20/09/2022
153	135	08/09/2022	1155	AIR SERVICOS DE ANESTESIOLOGIA S/S - EPP	SERVIÇOS MEDICOS	R\$ 7.237,81	92002	20/09/2022
154	136	08/09/2022	276	NUNES E BARBOZA SERVICOS MEDICOS SS LTDA	SERVIÇOS MEDICOS	R\$ 2.631,93	16700000051804	20/09/2022
155	137	08/09/2022	20511	SAMITECH COM.INSUMOS.HOSP.LTDA	MATERIAL	R\$ 540,00	101001	10/10/2022

A	B	C	D	E	F	G	H	
138	08/09/2022	41591	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	MATERIAL	R\$	933,00	100602	06/10/2022
139	08/09/2022	41591	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	MATERIAL	R\$	933,00	100602	13/10/2022
140	08/09/2022	1505023	CIRURGICA FERNANDES COM.REPRES.LTDA	MATERIAL	R\$	3.654,10	101717	17/10/2022
141	08/09/2022	153735	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	MATERIAL	R\$	1.081,36	101002	10/10/2022
142	08/09/2022	25882	KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTD	MATERIAL	R\$	2.000,00	100304	10/10/2022
143	08/09/2022	407708	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MATERIAL	R\$	1.040,30	101707	17/10/2022
144	08/09/2022	1624147	COM.CIR.RIOCLARENSE LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	1.645,00	100604	06/10/2022
145	08/09/2022	107507	DRL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	MATERIAL	R\$	2.580,00	101714	17/10/2022
146	08/09/2022	224093	DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	MATERIAL	R\$	351,20	100601	06/10/2022
147	08/09/2022	1505023	CIRURGICA FERNANDES COM.REPRES.LTDA	MATERIAL	R\$	3.654,09	102501	25/10/2022
148	08/09/2022	1623862	COM.CIR.RIOCLARENSE LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	6.000,00	110703	06/10/2022
149	08/09/2022	680888	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE BETIM	MEDICAMENTOS	R\$	4.080,00	100606	06/10/2022
150	08/09/2022	41591	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	MATERIAL	R\$	933,00	102011	20/10/2022
151	08/09/2022	3390080	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	1.360,00	101710	17/10/2022
152	09/09/2022	41647	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	MEDICAMENTOS	R\$	178,80	1200392	07/10/2022
153	09/09/2022	41647	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	MEDICAMENTOS	R\$	178,80	102101	21/10/2022
154	09/09/2022	132270	BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL	R\$	2.374,82	101713	17/10/2022
155	09/09/2022	311305	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MATERIAL	R\$	1.990,00	553347000001526	10/10/2022
156	09/09/2022	41647	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	MATERIAL	R\$	178,80	101401	14/10/2022
157	12/09/2022	4657383	SERVIMED COMERCIAL LTDA	MATERIAL	R\$	5.088,80	101718	17/10/2022
158	12/09/2022	153881	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	2.062,80	101304	13/10/2022
159	13/09/2022	68710	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	6.356,20	101307	13/10/2022
160	14/09/2022	108999	DRL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	MATERIAL	R\$	2.865,00	101716	17/10/2022
161	14/09/2022	309165	ALFALAGOS LTDA	MATERIAL	R\$	2.350,52	101402	14/10/2022
162	14/09/2022	1507419	CIRURGICA FERNANDES COM.REPRES.LTDA	MATERIAL	R\$	846,64	103106	31/10/2022
163	14/09/2022	1028167	CM-SP/RIBEIRAO PRETO HOSPITALAR LTDA	MATERIAL	R\$	3.770,00	101403	14/10/2022
164	14/09/2022	1507419	CIRURGICA FERNANDES COM.REPRES.LTDA	MATERIAL	R\$	846,64	101706	17/10/2022
165	14/09/2022	1626536	COM.CIR.RIOCLARENSE LTDA	MATERIAL	R\$	2.084,00	101305	13/10/2022
166	14/09/2022	1626576	COM.CIR.RIOCLARENSE LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	6.000,00	110703	13/10/2022
167	15/09/2022	18036	POLO CIRURGICO LTDA	MATERIAL	R\$	1.305,00	101709	17/10/2022
168	15/09/2022	1240277	CBS-MEDICO CIENTIFICA COM REP.LTDA.	MATERIAL	R\$	4.107,64	102012	20/10/2022
169	19/09/2022	9994	PROTMED IND. E COMERCIO LTDA	MATERIAL	R\$	1.495,00	111801	19/10/2022
170	19/09/2022	41876	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	MATERIAL	R\$	729,17	102401	24/10/2022
171	19/09/2022	41876	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	MATERIAL	R\$	729,19	101704	17/10/2022
172	19/09/2022	41876	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	MATERIAL	R\$	729,17	102401	31/10/2022
173	19/09/2022	9994	PROTMED IND. E COMERCIO LTDA	MATERIAL	R\$	1.495,00	111801	18/11/2022
174	20/09/2022	271115	DUPATRI HOSP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	MEDICAMENTOS	R\$	384,70	102010	20/10/2022
175	22/09/2022	69252	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	4.652,40	102403	24/10/2022
176	26/09/2022	2153972	EUROFARMA LABORATORIOS S.A	MEDICAMENTOS	R\$	5.400,00	102601	26/10/2022
177	27/09/2022	76586	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	526,40	102702	27/10/2022
178	27/09/2022	199170	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	524,16	102701	27/10/2022
179	28/09/2022	42131	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	MATERIAL	R\$	504,00	102801	28/10/2022
180	30/09/2022	2157340	EUROFARMA LABORATORIOS S.A	MEDICAMENTOS	R\$	4.620,00	103103	31/10/2022
181	30/09/2022	2157350	EUROFARMA LABORATORIOS S.A	MEDICAMENTOS	R\$	34.980,00	103115	31/10/2022
182	30/09/2022	39371	F & F	MEDICAMENTOS	R\$	2.220,00	103111	31/10/2022
183	03/10/2022	109885	DRL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	MATERIAL	R\$	5.307,90	103114	31/10/2022
184	03/10/2022	10702	AIMARA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.	LABORATORIO	R\$	41.975,89	102802	28/10/2022
185	03/10/2022	198	DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUTICA LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	892,00	103107	31/10/2022
186	03/10/2022	1513888	CIRURGICA FERNANDES COM.REPRES.LTDA	MATERIAL	R\$	748,52	103105	31/10/2022
187	03/10/2022	460776	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MATERIAL	R\$	2.112,36	102402	24/10/2022
188	03/10/2022	1634111	COM.CIR.RIOCLARENSE LTDA	MATERIAL	R\$	3.016,00	103112	31/10/2022
189	03/10/2022	1634206	COM.CIR.RIOCLARENSE LTDA	MATERIAL	R\$	1.302,30	103109	31/10/2022
190	03/10/2022	238375	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	MATERIAL	R\$	189,88	103101	31/10/2022
191	03/10/2022	156064	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	810,00	110304	03/11/2022
192	03/10/2022	155993	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	735,65	110303	03/11/2022
193	03/10/2022	278301	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MATERIAL	R\$	828,48	111701	17/11/2022
194	03/10/2022	141865	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO COM LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	3.746,61	110309	03/11/2022
195	03/10/2022	1513888	CIRURGICA FERNANDES COM.REPRES.LTDA	MATERIAL	R\$	748,52	111602	16/11/2022
196	03/10/2022	460776	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MATERIAL	R\$	2.112,36	111702	17/11/2022
197	03/10/2022	274112	DUPATRI HOSP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	MEDICAMENTOS	R\$	941,68	110305	03/11/2022
198	03/10/2022	30704	BELIVE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	1.510,00	110306	03/11/2022
199	03/10/2022	3414196	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	1.734,00	111605	16/11/2022
200	03/10/2022	1513888	CIRURGICA FERNANDES COM.REPRES.LTDA	MATERIAL	R\$	998,03	112501	25/11/2022
201	04/10/2022	248127	IMAGEM PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA	MATERIAL	R\$	2.281,76	110308	03/11/2022
202	04/10/2022	865960	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MATERIAL	R\$	625,37	110301	03/11/2022
203	04/10/2022	133602	BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL	R\$	2.140,70	111606	16/11/2022
204	04/10/2022	685149	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE BETIM	MEDICAMENTOS	R\$	4.652,00	110102	01/11/2022
205	04/10/2022	29286	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP	MATERIAL	R\$	2.520,00	111802	18/11/2022
206	04/10/2022	227999	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL	R\$	2.611,82	110101	01/11/2022
207	05/10/2022	45	FUNCK SERVICOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA	SERVICOS MEDICOS	R\$	2.631,93	102009	20/10/2022
208	05/10/2022	529	SETIPEN SERV T INT PE NEONATAL	SERVICOS MEDICOS	R\$	5.921,84	102007	20/10/2022
209	05/10/2022	1384	ATIMEPE SOCIEDADE MEDICA LTDA	SERVICOS MEDICOS	R\$	5.725,60	102006	20/10/2022
210	05/10/2022	1635164	COM.CIR.RIOCLARENSE LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	652,00	110302	03/11/2022
211	05/10/2022	311349	ALFALAGOS LTDA	MATERIAL	R\$	1.995,00	110402	04/11/2022
212	06/10/2022	238697	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	MATERIAL	R\$	347,97	110701	07/11/2022
213	06/10/2022	26022	KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTD	MATERIAL	R\$	6.000,00	110703	07/11/2022
214	06/10/2022	1635467	COM.CIR.RIOCLARENSE LTDA	MATERIAL	R\$	2.262,00	110307	03/11/2022
215	06/10/2022	39415	NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	MATERIAL	R\$	2.637,36	110702	07/11/2022
216	06/10/2022	110413	DRL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	MATERIAL	R\$	3.870,00	110310	03/11/2022
217	06/10/2022	18471	POLO CIRURGICO LTDA	MATERIAL	R\$	2.181,00	111607	16/11/2022
218	07/10/2022	42390	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	MATERIAL	R\$	654,00	110401	04/11/2022
219	10/10/2022	313758	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MATERIAL	R\$	2.575,00	553347000001526	09/11/2022
220	10/10/2022	313760	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MATERIAL	R\$	5.930,00	553347000001526	09/11/2022

	A	B	C	D	E	F	G	H	
241	221	11/10/2022	276157	DUPATRI HOSP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	MEDICAMENTOS	R\$	1.152,00	111002	10/11/2022
242	222	11/10/2022	276270	DUPATRI HOSP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	MEDICAMENTOS	R\$	520,00	111001	10/11/2022
243	223	13/10/2022	423121	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	641,92	111101	11/11/2022
244	224	13/10/2022	175776	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	1.125,00	111102	11/11/2022
245	225	17/10/2022	31504	BELIVE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	8.854,70	111608	16/11/2022
246	226	18/10/2022	1038	LDG SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	SERVICOS MEDICOS	R\$	13.488,63	102005	20/10/2022
247	227	18/10/2022	50	IARA F. DE OLIVEIRA - ME	SERVICOS MEDICOS	R\$	8.224,78	102004	20/10/2022
248	228	18/10/2022	284	NUNES E BARBOZA SERVICOS MEDICOS SS LTDA	SERVICOS MEDICOS	R\$	3.422,66	1670000051804	20/10/2022
249	229	18/10/2022	3427178	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	157,50	111601	30/11/2022
250	230	18/10/2022	375978	HDL- LOGISTICA HOSPITALAR LTDA.	MEDICAMENTOS	R\$	896,00	111603	16/11/2022
251	231	18/10/2022	1639817	COM.CIR.RIOCLARENSE LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	1.073,00	111604	16/11/2022
252	232	18/10/2022	3427178	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	157,50	111601	16/11/2022
253	233	19/10/2022	765	CAM CENTRO DE ANEST E MONIT SS	SERVICOS MEDICOS	R\$	18.885,25	102002	20/10/2022
254	234	19/10/2022	1168	AIR SERVICOS DE ANESTESIOLOGIA S/S - EPP	SERVICOS MEDICOS	R\$	5.592,85	102001	20/10/2022
255	235	21/10/2022	31814	BELIVE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	7.678,70	112109	21/11/2022
256	236	25/10/2022	280062	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	2.656,00	121509	15/12/2022
257	237	25/10/2022	3433271	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	250,00	113003	30/11/2022
258	238	25/10/2022	1642596	COM.CIR.RIOCLARENSE LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	1.309,00	112201	22/11/2022
259	239	25/10/2022	377228	HDL- LOGISTICA HOSPITALAR LTDA.	SERVICOS MEDICOS	R\$	1.646,00	112202	22/11/2022
260	240	25/10/2022	2456088	CM-GOIAS/CATALAO HOSPITALAR-LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	392,97	112110	21/11/2022
261	241	28/10/2022	2172553	EUROFARMA LABORATORIOS S.A	MEDICAMENTOS	R\$	990,00	112802	28/11/2022
262	242	31/10/2022	3438058	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	585,85	121501	15/12/2022
263	243	31/10/2022	667811	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	MEDICAMENTOS	R\$	657,60	112801	28/11/2022
264	244	31/10/2022	1645101	COM.CIR.RIOCLARENSE LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	3.726,00	112804	28/11/2022
265	245	31/10/2022	1645126	COM.CIR.RIOCLARENSE LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	4.587,00	112805	28/11/2022
266	246	31/10/2022	3438058	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	585,85	113006	30/11/2022
267	247	31/10/2022	208664	SOMA/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	2.405,00	112803	28/11/2022
268	248	31/10/2022	2173779	EUROFARMA LABORATORIOS S.A	MEDICAMENTOS	R\$	8.400,00	113014	30/11/2022
269	249	31/10/2022	281045	DUPATRI HOSP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	MEDICAMENTOS	R\$	1.661,51	113012	30/11/2022
270	250	31/10/2022	2173721	EUROFARMA LABORATORIOS S.A	MEDICAMENTOS	R\$	10.810,00	113015	30/11/2022
271	251	31/10/2022	202328	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	936,00	113010	30/11/2022
272	252	31/10/2022	2186094	GENESIO A. MENDES & CIA LTDA.	MEDICAMENTOS	R\$	648,76	113008	30/11/2022
273	253	31/10/2022	430590	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	630,00	113007	30/11/2022
274	254	01/11/2022	431226	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MATERIAL	R\$	746,97	121503	15/12/2022
275	255	01/11/2022	281256	DUPATRI HOSP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	MEDICAMENTOS	R\$	382,40	120101	01/12/2022
276	256	01/11/2022	42924	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	MEDICAMENTOS	R\$	274,26	120601	13/12/2022
277	257	01/11/2022	313536	ALFALAGOS LTDA	MATERIAL	R\$	984,29	120103	01/12/2022
278	258	01/11/2022	42924	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	MEDICAMENTOS	R\$	274,26	120601	06/12/2022
279	259	01/11/2022	378440	HDL- LOGISTICA HOSPITALAR LTDA.	MATERIAL	R\$	647,83	120602	06/12/2022
280	260	01/11/2022	42924	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	MEDICAMENTOS	R\$	274,26	112901	29/11/2022
281	261	01/11/2022	1645469	COM.CIR.RIOCLARENSE LTDA	MATERIAL	R\$	1.917,00	112905	29/11/2022
282	262	01/11/2022	431226	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MATERIAL	R\$	746,98	113009	30/11/2022
283	263	01/11/2022	378440	HDL- LOGISTICA HOSPITALAR LTDA.	MATERIAL	R\$	647,83	112902	29/11/2022
284	264	01/11/2022	763	EQUILIBRIO MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL EM MATERIAL MEDICO HOSPITA	MATERIAL	R\$	110,00	113001	30/11/2022
285	265	01/11/2022	1645399	COM.CIR.RIOCLARENSE LTDA	MATERIAL	R\$	1.375,80	112904	29/11/2022
286	266	01/11/2022	233437	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	2.053,60	112203	22/11/2022
287	267	01/11/2022	690113	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE BETIM	MEDICAMENTOS	R\$	1.107,00	112903	29/11/2022
288	268	03/11/2022	1525138	CIRURGICA FERNANDES COM.REPRES.LTDA	MATERIAL	R\$	2.570,38	121508	26/12/2022
289	269	03/11/2022	159334	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	2.000,00	120502	05/12/2022
290	270	03/11/2022	1132	MAXIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	1.040,00	120501	05/12/2022
291	271	03/11/2022	1525138	CIRURGICA FERNANDES COM.REPRES.LTDA	MATERIAL	R\$	2.570,38	121508	15/12/2022
292	272	03/11/2022	1525138	CIRURGICA FERNANDES COM.REPRES.LTDA	MATERIAL	R\$	3.427,18	122917	29/12/2022
293	273	04/11/2022	233777	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL	R\$	2.875,00	1200392	02/12/2022
294	274	04/11/2022	135268	BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL	R\$	862,00	120102	01/12/2022
295	275	07/11/2022	3444196	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	337,50	120701	07/12/2022
296	276	07/11/2022	10291	PROTMED IND. E COMERCIO LTDA	MATERIAL	R\$	1.495,00	121906	19/12/2022
297	277	07/11/2022	3444333	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	600,00	121502	15/12/2022
298	278	07/11/2022	10291	PROTMED IND. E COMERCIO LTDA	MATERIAL	R\$	1.495,00	121906	27/12/2022
299	279	07/11/2022	2176147	EUROFARMA LABORATORIOS S.A	MEDICAMENTOS	R\$	2.970,00	120706	07/12/2022
300	280	07/11/2022	11378	AIMARA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.	LABORATORIO	R\$	42.473,07	120708	07/12/2022
301	281	08/11/2022	32816	BELIVE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	7.400,00	120804	08/12/2022
302	282	08/11/2022	17032	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	132,00	120801	08/12/2022
303	283	08/11/2022	17038	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	1.500,00	120803	08/12/2022
304	284	08/11/2022	160009	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	320,00	120802	08/12/2022
305	285	09/11/2022	1648504	COM.CIR.RIOCLARENSE LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	3.140,00	120707	07/12/2022
306	286	09/11/2022	2177432	EUROFARMA LABORATORIOS S.A	MEDICAMENTOS	R\$	2.725,00	120811	26/12/2022
307	287	09/11/2022	430582	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	878,99	121904	19/12/2022
308	288	09/11/2022	240576	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	MATERIAL	R\$	379,76	120702	07/12/2022
309	289	09/11/2022	202903	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	686,40	120806	08/12/2022
310	290	09/11/2022	79301	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	579,36	121902	19/12/2022
311	291	09/11/2022	1648501	COM.CIR.RIOCLARENSE LTDA	MATERIAL	R\$	650,00	120704	07/12/2022
312	292	09/11/2022	226609	DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	MATERIAL	R\$	684,45	120705	07/12/2022
313	293	09/11/2022	2177434	EUROFARMA LABORATORIOS S.A	MEDICAMENTOS	R\$	1.550,00	120809	26/12/2022
314	294	09/11/2022	1527266	CIRURGICA FERNANDES COM.REPRES.LTDA	MATERIAL	R\$	609,50	122604	26/12/2022
315	295	09/11/2022	2177432	EUROFARMA LABORATORIOS S.A	MEDICAMENTOS	R\$	2.725,00	120811	08/12/2022
316	296	09/11/2022	1648463	COM.CIR.RIOCLARENSE LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	590,00	120703	07/12/2022
317	297	09/11/2022	2177434	EUROFARMA LABORATORIOS S.A	MEDICAMENTOS	R\$	1.550,00	120809	08/12/2022
318	298	09/11/2022	226609	DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	MATERIAL	R\$	684,45	120705	21/12/2022
319	299	09/11/2022	54338	ATIMEPE SOCIEDADE MEDICA LTDA	SERVICOS MEDICOS	R\$	1.315,97	112104	21/11/2022
320	300	09/11/2022	54340	FUNCK SERVICOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA	SERVICOS MEDICOS	R\$	4.276,89	112101	21/11/2022
321	301	09/11/2022	54343	NUNES E BARBOZA SERVICOS MEDICOS SS LTDA	SERVICOS MEDICOS	R\$	3.947,89	550167000051804	21/11/2022
322	302	09/11/2022	54341	IARA F. DE OLIVEIRA - ME	SERVICOS MEDICOS	R\$	8.224,78	112102	21/11/2022

A	B	C	D	E	F	G	H	
303	09/11/2022	54337	AIR SERVICOS DE ANESTESIOLOGIA S/S - EPP	SERVIÇOS MEDICOS	R\$	657,98	112105	21/11/2022
304	09/11/2022	54344	PL SAUDE LTDA	SERVIÇOS MEDICOS	R\$	1.315,97	112104	21/11/2022
305	09/11/2022	54345	SETIPEN SERV T INT PE NEONATAL	SERVIÇOS MEDICOS	R\$	6.250,84	112107	21/11/2022
306	09/11/2022	54342	LDG SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	SERVIÇOS MEDICOS	R\$	17.107,53	112103	21/11/2022
307	10/11/2022	26205	KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTD	MATERIAL	R\$	4.000,00	121202	12/12/2022
308	10/11/2022	234669	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL	R\$	3.450,00	112502	25/11/2022
309	10/11/2022	54339	CAM CENTRO DE ANEST E MONIT SS	SERVIÇOS MEDICOS	R\$	20.726,44	112106	21/11/2022
310	11/11/2022	1650014	COM.CIR.RIOCLARENSE LTDA	MATERIAL	R\$	1.480,00	120808	08/12/2022
311	11/11/2022	43081	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	MATERIAL	R\$	412,03	121601	16/12/2022
312	11/11/2022	1649972	COM.CIR.RIOCLARENSE LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	860,00	120807	08/12/2022
313	11/11/2022	467977	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MATERIAL	R\$	1.830,00	120810	08/12/2022
314	11/11/2022	467977	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MATERIAL	R\$	1.830,00	120810	16/12/2022
315	11/11/2022	43081	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	MATERIAL	R\$	412,03	121601	23/12/2022
316	11/11/2022	251503	IMAGEM PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA	MATERIAL	R\$	2.281,76	121507	15/12/2022
317	11/11/2022	43081	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	MATERIAL	R\$	412,04	120805	08/12/2022
318	11/11/2022	1528670	CIRURGICA FERNANDES COM.REPRES.LTDA	MATERIAL	R\$	1.222,55	121505	15/12/2022
319	11/11/2022	314397	ALFALAGOS LTDA	MATERIAL	R\$	1.560,00	121201	12/12/2022
320	11/11/2022	1528670	CIRURGICA FERNANDES COM.REPRES.LTDA	MATERIAL	R\$	1.222,55	122911	29/12/2022
321	14/11/2022	235164	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL	R\$	2.875,00	1200392	19/12/2022
322	14/11/2022	160632	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	6.607,00	121403	14/12/2022
323	14/11/2022	436028	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MATERIAL	R\$	967,26	121504	15/12/2022
324	14/11/2022	235165	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL	R\$	2.750,00	121907	19/12/2022
325	16/11/2022	240796	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	MATERIAL	R\$	379,76	120702	14/12/2022
326	16/11/2022	43130	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	MATERIAL	R\$	479,56	121402	14/12/2022
327	16/11/2022	43130	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	MATERIAL	R\$	479,56	121402	21/12/2022
328	16/11/2022	43130	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	MATERIAL	R\$	479,56	121402	28/12/2022
329	17/11/2022	1651586	COM.CIR.RIOCLARENSE LTDA	MATERIAL	R\$	1.917,00	121506	15/12/2022
330	17/11/2022	19285	POLO CIRURGICO LTDA	MATERIAL	R\$	315,00	121901	19/12/2022
331	18/11/2022	1530211	CIRURGICA FERNANDES COM.REPRES.LTDA	MATERIAL	R\$	650,50	121903	19/12/2022
332	22/11/2022	286324	DUPATRI HOSP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	MEDICAMENTOS	R\$	370,50	1200392	22/12/2022
333	22/11/2022	771	DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUTICA LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	548,00	122009	20/12/2022
334	22/11/2022	1653615	COM.CIR.RIOCLARENSE LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	540,00	122008	20/12/2022
335	23/11/2022	402304	NAR SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	MATERIAL	R\$	1.078,26	122606	26/12/2022
336	23/11/2022	22193	MEDICAL PANIAGUA PRODUTOS HOSP. LTDA ME	MATERIAL	R\$	885,00	122802	28/12/2022
337	23/11/2022	3458753	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	550,00	120101	29/12/2022
338	23/11/2022	3458598	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	2.007,50	122914	29/12/2022
339	23/11/2022	3458599	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	400,00	120101	29/12/2022
340	24/11/2022	317072	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MATERIAL	R\$	1.990,00	553347000001526	26/12/2022
341	24/11/2022	746	RGR COMERCIO ,IMPORTACAO , EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MATERIAL	R\$	1.175,00	121905	19/12/2022
342	24/11/2022	3459919	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	200,00	122903	29/12/2022
343	25/11/2022	18240	AAZ FARMACEUTICA LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	625,00	122601	26/12/2022
344	25/11/2022	33799	BELIVE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	950,40	122605	26/12/2022
345	25/11/2022	287249	DUPATRI HOSP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	MEDICAMENTOS	R\$	307,50	122602	26/12/2022
346	25/11/2022	19460	POLO CIRURGICO LTDA	MATERIAL	R\$	309,92	122603	26/12/2022
347	25/11/2022	3461396	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	895,00	122908	29/12/2022
348	28/11/2022	77508	MEDFUTURA DISTR DE MEDICAMENTOS E P	MEDICAMENTOS	R\$	2.813,16	122805	28/12/2022
349	29/11/2022	382798	HDL- LOGISTICA HOSPITALAR LTDA.	MATERIAL	R\$	652,80	122701	27/12/2022
350	30/11/2022	221451	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	1.004,75	122803	28/12/2022
351	30/11/2022	676644	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NAC	MEDICAMENTOS	R\$	2.660,00	122804	28/12/2022
352	30/11/2022	5491	P.R.H PROD CIRURG MEDICOS HOSP IMPORT E EXPOR EIRELI	MEDICAMENTOS	R\$	6.474,00	122921	29/12/2022
353	30/11/2022	435690	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	5.219,91	122919	29/12/2022
354	30/11/2022	2433	GVMED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	3.706,67	122918	29/12/2022
355	30/11/2022	54104	MGMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	MEDICAMENTOS	R\$	1.308,18	122913	29/12/2022
356	30/11/2022	18493	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	2.250,00	122915	29/12/2022
357	30/11/2022	162101	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	1.130,81	122910	29/12/2022
358	30/11/2022	288225	DUPATRI HOSP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	MEDICAMENTOS	R\$	891,50	122907	29/12/2022
359	30/11/2022	3468392	CRISTALIA PROD.QIMIC.FARMAC.LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	253,31	122904	29/12/2022
360	30/11/2022	204774	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	1.092,00	122909	29/12/2022
361	01/12/2022	1657258	COM.CIR.RIOCLARENSE LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	7.418,43	122901	29/12/2022
362	01/12/2022	1657578	COM.CIR.RIOCLARENSE LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	2.571,00	122915	29/12/2022
363	02/12/2022	211543	SOMA/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA	MEDICAMENTOS	R\$	5.400,00	122920	29/12/2022
364	02/12/2022	383619	HDL- LOGISTICA HOSPITALAR LTDA.	MEDICAMENTOS	R\$	1.233,08	122912	29/12/2022
365	06/12/2022	444629	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MATERIAL	R\$	2.933,40	122916	29/12/2022
366	12/12/2022	771	CAM - CENTRO DE ANESTESIA	SERVIÇOS MEDICOS	R\$	18.423,51	122002	20/12/2022
367	13/12/2022	297	NUNES B S M S-	SERVIÇOS MEDICOS	R\$	3.947,89	550167000051804	20/12/2022
368	13/12/2022	1184	AIR SERVICOS DE ANESTESIOL	SERVIÇOS MEDICOS	R\$	4.276,89	122001	20/12/2022
369	13/12/2022	460	CALIMAN SERVICOS MEDICOS A	SERVIÇOS MEDICOS	R\$	8.413,20	122003	20/12/2022
370	13/12/2022	56	IARA F. DE OLIVEIRA	SERVIÇOS MEDICOS	R\$	6.579,83	122004	20/12/2022
371	13/12/2022	1054	LDG SERVICOS MEDICOS S/S L	SERVIÇOS MEDICOS	R\$	14.804,60	122005	20/12/2022
372	13/12/2022	196	PL SAUDE LTDA	SERVIÇOS MEDICOS	R\$	1.315,97	122006	20/12/2022
373	13/12/2022	556	SETIPEN	SERVIÇOS MEDICOS	R\$	6.250,84	122007	20/12/2022
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>1.147.490,14</b>		

DATA: Bragança Paulista 20 Janeiro de 2023

**JOAO JOSE**  
**MARQUES:96597348834**

Assinado de forma digital por JOAO  
JOSE MARQUES:96597348834  
Dados: 2023.01.27 12:50:13 -03'00'

Responsavel :Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos - Santa Casa Mis. de Bragança Paulista SP - 45.615.309/0001-24 CNES:  
2688433 João José Marques -CPF: nº 965.973.488-34 Provedor



Rua Coronel Assis Gonçalves, 700 - Centro  
Bragança Paulista - SP - CEP 12900-480 - Tel.: (11) 4481-8000  
www.santacasabraganca.com.br